



RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CMSA

O Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.80/1990 e Nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 1066/2013 e, por seu Regimento;

- 1- Considerando o disposto no Art 198 da Constituição Federal de saúde, que se refere à participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- 2- Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142/1990;
- 3- Considerando que o Conselho Municipal de Saúde - CMSA é o órgão de atuação legítima para formular deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Aquiraz, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;
- 4- Considerando a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 05/02 2025, onde houve explanação e discussão do Plano Municipal de Enfrentamento as Arboviroses para o ano de 2025 no município de Aquiraz – Ce;

RESOLVE:

- 1- Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento as Arboviroses para o ano de 2025 no município de Aquiraz;
- 2- A resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz, 19 de Fevereiro de 2025.

Rejane Maria Ferreira de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMSA

Ana Cleide Bessa Silva
Vice- presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMSA

Francisco Amaury Verçosa dos Santos Júnior
1ª Secretaria do Conselho Municipal de Saúde - CMSA

David Faustino de Lima
Secretário de Saúde do Município de Aquiraz
Homologo a Resolução 001/2025 – CMSA de 19 de Fevereiro de 2025